



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 341/2020

São Luís, setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 4393/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de AGOSTO de 2020, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	9
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	5
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	10
INALDO ANADRE TERÇAS SANTOS	17
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	7
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	13
MAURÍLIO RICARDO NERIS	19
NÚBIA PRAZERES PINHEIRO	10
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	19
AMÉRICO BEDÊ FREIRE	19
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	10
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	11
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	13
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	11
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	19
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm